



EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL PARA O EVENTO HACKATHON DA FAMEU -PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Faculdade de Medicina de Uberlândia (FAMEU) por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo publica o presente Edital com âmbito interno para o 1º HACKAMED da Faculdade de Medicina de Uberlândia.

O termo Hackathon vem da junção dos termos *hack* (do inglês e nesse contexto, em tradução livre, com o sentido de desenvolver soluções tecnológicas com expertise) e *marathon* (do inglês, em tradução livre, maratona). Um evento de Hackathon se caracterizou, originalmente, pela reunião de programadores e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de software, de forma intensiva e num determinado intervalo de tempo, para a criação de soluções inovadoras para um dado desafio. Hoje, a partir do sucesso da abordagem, os eventos de Hackathon tornaram-se multidisciplinares agregando participantes das diferentes áreas do conhecimento para a produção de propostas inovadoras, com potencial de enfrentar, em curto e médio prazo, os desafios propostos.

A 1ª edição 2025 do HACKAMED tratará da temática “*Desafios da Saúde no Século XXI: soluções para a Saúde Preventiva e para o Desenvolvimento Social do Município de Uberlândia*”, buscando fortalecer a formação acadêmica e aproximar os alunos da realidade da saúde local, de startups e da tecnologia aplicada à Medicina.

1. OBJETIVOS

Promover um evento colaborativo e prático que desafie os estudantes de Medicina e afins a desenvolverem soluções inovadoras para problemas reais na área da saúde, integrando conhecimentos acadêmicos com metodologias de inovação. Especificamente, os propósitos envolvem:

- Estimular o protagonismo estudantil e o raciocínio clínico-crítico;
- Integrar conhecimentos médicos com inovação, gestão e tecnologia;
- Criar ambiente de networking entre alunos, professores e profissionais;
- Propor soluções aplicáveis em contextos reais (UBS, hospitais)

De acordo com os objetivos estabelecidos, os estudantes deverão selecionar uma das problemáticas reais apresentadas no Anexo II deste edital. Para a temática escolhida, os participantes deverão propor uma solução, que poderá se materializar em um produto tangível ou intangível, desde que acompanhada de protótipo e/ou processos de elaboração claramente desenvolvidos. Projetos que se apresentem apenas como ideias soltas, sem viabilidade prática ou sem um modelo de negócio definido, serão automaticamente declassificados.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar equipes da comunidade interna à FAMEU, com idade mínima de 18 anos completos;
- 2.2. Os participantes pertencentes à comunidade interna deverão estar regularmente matriculados na FAMEU.
- 2.3. Os participantes, no ato da inscrição da equipe, deverão anexar a digitalização legível e individual dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos acima descritos, quais sejam, identidade e comprovante de matrícula.
- 2.4. A participação será obrigatoriamente por equipes de no mínimo três pessoas, sendo composta apenas por discentes do curso de Medicina.
- 2.5. A equipe será responsável por eleger o integrante representante e o nome da



-
- equipe.
- 2.6. Os participantes devem realizar a inscrição por equipe, conforme as diretrizes deste edital.
- 2.7. A participação no evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

3. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1. Os participantes competirão, obrigatoriamente, em equipes formadas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros.
- 3.2. Profissionais (médicos, professores, técnicos, entre outros) poderão auxiliar as equipes concorrentes, mas não poderão fazer parte efetivamente das equipes.
- 3.3. No caso de desistência, a equipe poderá prosseguir participando do evento, desde que mantenha o mínimo de 3 (três) participantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma apresentado no Anexo I deste edital. Após o período informado não será mais possível se inscrever.
- 4.2. No ato da inscrição deverão ser informados:
- Nome completo, CPF, telefone, e-mail e número de matrícula dos membros participantes e a designação do líder;
 - Sinalização da problemática a ser trabalhada pela equipe, conforme os problemas listados no Anexo II deste edital; Após a homologação das inscrições não serão aceitas trocas de temáticas.
- 4.3. A inscrição deve ser feita pelo líder da equipe através do e-mail hackaton.med@unifatra.edu.br. A FAMEU não se responsabiliza por possíveis falhas no sistema de inscrição online.
- 4.4. O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.
- 4.5. Ao se inscreverem, os participantes concordam automaticamente com as condições e regras dispostas neste edital.
- 4.6. Ao se inscreverem, os participantes dão ciência que poderão ocorrer palestras/reuniões para orientações gerais antes e durante o evento. O dia/data/hora de cada reunião serão informados pela comissão organizadora através dos canais oficiais do evento.
- 4.7. O acompanhamento das mensagens em plataformas de comunicação, e-mail e redes sociais será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação dos inscritos será divulgada na data especificada no cronograma informado neste edital.
- 5.2. Serão admitidos, no máximo, 10 grupos participantes.
- 5.3. A classificação das equipes se dará por ordem cronológica da inscrição.
- 5.4. As equipes excedentes inscritas comporão lista de espera para eventuais desistências que venham a ocorrer, podendo ser chamadas até 15 (quinze) dias antes do início do evento.
- 5.5. A validação das inscrições dos participantes será de responsabilidade da Comissão Organizadora. Caso as inscrições não obedeçam aos critérios deste edital a equipe será desclassificada.
- 5.6. A Organização do evento se reserva no direito de não o realizar caso haja menos de



5 participantes ou diante de situações adversas que impeçam a sua realização.

6. RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES

- 6.1. A organização do HACKAMED FAMEU não se responsabiliza pela segurança ou eventuais danos aos equipamentos pessoais.
- 6.2. A equipe organizadora não será responsabilizada por imprevistos de força maior que possam impedir o desenvolvimento das ações.
- 6.3. Eventuais incidentes ocorridos durante o evento, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos participantes e/ou descumprimento das instruções passadas pela equipe com relação ao evento, serão resolvidos de forma soberana e irrecorrível pela própria equipe da comissão organizadora.

7. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

- 7.1. Observar atentamente, de forma imediata, todas as instruções dadas pela organização do Hackathon antes e durante o evento.
- 7.2. Participar de todas as atividades propostas antes e durante todo o evento.
- 7.3. Cada participante deverá agir com o máximo de respeito e civilidade. E é absolutamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o evento, cigarros e produtos congêneres, bem como, por razões óbvias, a utilização indevida de quaisquer drogas ou medicamentos.
- 7.4. Não serão aceitos comportamentos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual, que violem a privacidade e a segurança dos participantes do evento, bem como de qualquer membro da organização ou parceiros do evento.
- 7.5. Durante o evento, qualquer atividade constatada que seja considerada suspeita deverá ser imediatamente informada a qualquer dos membros da equipe organizadora e/ou ao pessoal designado para segurança.
- 7.6. Cada equipe deverá dispor de computador pessoal (no mínimo, um laptop com conexão wireless) e poderá levar outros equipamentos e materiais de apoio caso julgue necessário, tais como adaptadores de tomada, extensões e etc.
- 7.7. A responsabilidade e segurança de tais equipamentos, bem como a sua utilização, durante todo o evento, ficará por conta de cada participante.
- 7.8. Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, notebooks ou softwares de membros da equipe serão de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em softwares e hardwares.
- 7.9. O participante deverá manter visível o crachá fornecido no ato do credenciamento durante todo o período e em todos os espaços em que será realizado o evento.
- 7.10. O participante que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HACKAMED será desclassificado.
- 7.11. Desistências de participantes deverão ser informadas à organização do evento imediatamente.
- 7.12. Não é permitida a troca de membros de equipes. Caso haja desistência de participantes, a equipe deve continuar com no mínimo 3 (três) integrantes até o final do evento.
- 7.13. Durante o Hackathon, será realizada uma sessão de *pitch* de projetos. Todas as equipes terão de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos para apresentar seus projetos perante a Comissão julgadora. Durante o *pitch*, o grupo deverá apresentar:
 - O que é o projeto e como funciona;
 - Inovação ao atender demandas propostas, de forma criativa e com relevância;
 - Resultados esperados com a solução apresentada;
 - Limitações e potenciais implementações de melhoria;



- Se o projeto proporciona a sua utilização pelas pessoas de maneira fácil, de maneira autossuficiente, sem a exigência de conhecimentos ou habilidades específicas prévias.
- 7.14. Cada equipe deverá, obrigatoriamente, apresentar apenas 1 (um) projeto ao final do HACKAMED de acordo com o tema proposto neste edital e as especificações passadas no início do evento.
- 7.15. O modelo para apresentação consta no Anexo IV deste edital. A template e todo o material de suporte para apresentação nos stands fica de responsabilidade da equipe do projeto.

8. DA EXECUÇÃO DO EVENTO

- 8.1. Este Hackathon será dividido em três etapas: A Etapa 1 de Inscrição está prevista para o dia 06/10/2025, às 09h00min até o dia 12/10/2025 às 23h59min. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail hackaton.med@unifatra.edu.br, com envio obrigatório das informações listadas no item 4 deste edital.
- 8.2. A Etapa 2 se dará com o workshop preparatório que terá início no dia 21/10/2025 às 9h00 com término previsto para o dia 14/11/2025, às 17h00min. A etapa 2 será presencial e realizada Unidade da Faculdade de Medicina de Uberlândia – Sala 07. Serão 30h (trinta horas) para cada equipe, levantando os requisitos necessários, planejando, testando, validando e gerenciando o projeto para entregar uma solução que esteja alinhada com os objetivos deste edital. A participação na etapa 2 é obrigatória e as equipes terão os seus horários definidos previamente.
- 8.3. No Workshop serão abordados os seguintes treinamentos:
- * Definição e Validação do Problema
 - * Definição e Validação da Solução
 - * Prototipação e MVP
 - * Modelo de Negócio
 - * Pitch
- 8.4. As equipes terão até 15/11/2025 para entregar o projeto final conforme o modelo do Anexo IV para o e-mail do HACKAMED (hackaton.med@unifatra.edu.br). Projetos encaminhados fora do prazo não serão aceitos para participação no dia do evento da HACKAMED. O projeto final deverá estar em formato word, pdf ou ppt. Não serão aceitos arquivos em links.
- 8.5. A Etapa 3 será a apresentação nos stands do evento. O evento de exposição da HACKAMED irá acontecer no dia 22 de novembro de 2025 às 9h00min com término previsto às 13h00min. Os participantes deverão estar disponíveis durante todo o evento para realizarem a exposição das suas ideias aos participantes do evento, bem como para a banca avaliadora do HACKAMED. O evento contará com coffee-break, palestras e sorteios dos patrocinadores.
- 8.6. Cada participante deverá apresentar documento de identificação com foto, no momento do credenciamento, no início do evento.
- 8.7. A dinâmica e atividades inerentes ao evento serão divulgadas para os participantes conforme cronograma apresentado na abertura do evento.
- 8.8. As equipes deverão obedecer todas as regras informadas durante o evento.
- 8.9. As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos ou serviços poderão ser escolhidos livremente pelas equipes, desde que não firam direitos de terceiros.
- 8.10. No evento serão premiadas as três equipes com melhor classificação segundo os critérios definidos neste edital.



9. CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. A FAMEU e todos os participantes deverão manter sigilo com relação aos projetos inovadores ou qualquer informação recebida ou observada durante o Hackathon, embora a FAMEU possa utilizá-la, sem quaisquer ônus, para fins lícitos, de acordo com o direito de propriedade intelectual.
- 9.2. A FAMEU, em conjunto com os parceiros interessados, poderá implementar, a qualquer momento, eventuais projetos que contenham ideias e/ou conceitos idênticos aos desenvolvidos no Hackathon, sem que isso signifique ao participante, qualquer compensação, salvo no caso de autoria inequívoca de um direito de propriedade intelectual.

10. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. Os projetos concluídos serão selecionados por uma Comissão Julgadora, levando-se em conta a aderência ao tema proposto, a criatividade, aplicabilidade, inovação, usabilidade do projeto elaborado e a qualidade do pitch, conforme Anexo III.
- 10.2. A avaliação dos projetos será realizada por uma banca, que será composta por até 4 (quatro) integrantes, com formação ou experiência nas áreas de Saúde, Engenharia, Gestão de Negócios e Inteligência artificial, podendo estar inclusos os demandantes.
- 10.3. Os critérios de avaliação adotados com seus respectivos pesos são descritos no Anexo III deste edital.
- 10.4. A apuração do resultado será realizada por membros da Comissão Organizadora e o resultado será divulgado após o encerramento do evento.
- 10.5. Serão selecionadas as 3 (três) melhores soluções, que serão premiadas conforme previsto neste edital.
- 10.6. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.
- 10.7. Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a organização do HACKAMED.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. Todos os participantes do Hackathon terão certificado de participação.
- 11.2. Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes melhores colocadas e receberão premiação conforme a sua colocação.
- 11.3. Os prêmios concedidos às equipes vencedoras serão destinados conforme as três primeiras colocações. Serão destinados prêmios de nível ouro, prata e bronze.
- 11.4. Os prêmios são exclusivos aos membros das equipes vencedoras.
- 11.5. Caso a comissão julgadora tome conhecimento por meio de fonte fidedigna, de que o projeto vencedor não observou algum dos itens do regulamento, o prêmio será cancelado e a equipe arcará com as despesas financeiras e legais decorrentes.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1. A propriedade intelectual sobre o que for produzido no âmbito do HACKAMED é da respectiva equipe.
- 12.2. Todos os códigos, protótipos, designs, modelos de negócio, apresentações, documentos e demais materiais produzidos durante o HACKAMED são considerados criações originais dos participantes.
- 12.3. Caso haja patrocínio ou parceria com empresas que demandem o desenvolvimento de soluções específicas, poderá ser prevista a cessão parcial ou compartilhada de direitos, desde que informada previamente ao evento.
- 12.4. Os participantes concedem ao organizador do HACKAMED o direito não exclusivo, gratuito, mundial e por prazo indeterminado de divulgar, exibir, reproduzir e utilizar, total ou parcialmente, as soluções apresentadas, exclusivamente para fins de



- promoção institucional e educacional do evento (ex.: publicações, redes sociais, relatórios).
- 12.5. Os participantes concedem à Prefeitura Municipal de Uberlândia e demais promovedores das problemáticas apresentadas ao HACKAMED o direito ao uso das soluções apresentadas.
- 12.6. Cada participante declara que as soluções apresentadas são originais, não infringem direitos de terceiros e que possuem autorização para uso de quaisquer ferramentas, bibliotecas, imagens, músicas ou outros elementos de terceiros incorporados ao projeto.
- 12.7. Caberá aos participantes, se desejarem, realizar o registro formal de suas criações (ex.: software no INPI, direito autoral na Biblioteca Nacional, patenteabilidade, etc.).
- 12.8. O organizador poderá apoiar orientações sobre registro, mas não se responsabiliza por efetuar ou custear tais processos.
- 12.9. Caso haja interesse do organizador, de patrocinadores ou de parceiros em dar continuidade a algum projeto, isso deverá ser objeto de negociação direta com a equipe desenvolvedora do HACKAMED, mediante contrato específico.

13. DIREITOS DE TERCEIROS

- 13.1. Os participantes, e nunca a FAMEU, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. A FAMEU se reserva o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à lide (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicada ao caso concreto) em razão de questionamentos que a FAMEU venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos participantes.

14. PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

- 14.1. A publicação, a publicidade e a divulgação de trabalhos cujos resultados tenham sido obtidos com os projetos deste Hackathon, deverão, obrigatoriamente, ser feitos no idioma de onde será divulgado e fazer menção expressa à FAMEU.
- 14.2. Se utilizado a logomarca da FAMEU, deverá ser consultado previamente o setor de Comunicação da faculdade.

15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 15.1. A Comissão Organizadora do HACKAMED é o grupo responsável pela coordenação geral do evento, incluindo o planejamento, a condução das atividades, a definição de critérios e a supervisão do cumprimento deste edital.
- 15.2. Compete à Comissão Organizadora:
- Elaborar e divulgar este edital e seus anexos.
 - Coordenar a inscrição dos participantes e a formação das equipes.
 - Apresentar e esclarecer as problemáticas propostas no evento.
 - Definir os critérios de avaliação, em conjunto com os avaliadores convidados.
 - Indicar e convidar mentores, palestrantes e banca avaliadora.
 - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos durante o Hackathon.
 - Deliberar sobre casos omissos, situações excepcionais e eventuais recursos apresentados pelos participantes.
 - Garantir a transparência, a lisura e a imparcialidade em todas as etapas do processo.
- 15.3. A Comissão Organizadora poderá, sempre que necessário, publicar comunicados oficiais e adotar medidas complementares para assegurar o bom andamento do evento.
- 15.4. A Comissão Organizadora da 1ª edição 2025 do HACKAMED será composta pelos seguintes membros:



-
- Profa. Dra. Sabrina Rafaela Pereira Borges (presidente)
 - Prof. Dr. Adailton Borges de Oliveira (membro)
 - Prof. Dr. Ulisses Bueno (membro)
 - Profa. Dra. Letícia Maria de Souza (membro)
 - Profa. Dr. Ben Hur Braga (membro)
 - Profa. Dr. Fernando Oliveira da Silva (membro)

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Todos os participantes autorizam expressamente à organização do HACKAMED e aos demais parceiros do evento a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.
- 16.2. O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Regulamento e autoriza a FAMEU, sem qualquer ônus, a divulgar através de som, imagem, vídeo e texto, todos os projetos participantes.
- 16.3. Casos excepcionais serão julgados pela Comissão Organizadora do HACKAMED FAMEU.
- 16.4. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.
- 16.5. Para esclarecimento de dúvidas, e-mail deverá ser encaminhado para: hackaton.med@unifatra.edu.br, com o assunto elencado.

Uberlândia, 30 de setembro de 2025.



ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação do edital com as regras, normas e código de conduta aos participantes	01/10/2025
Período de inscrições	06/10 à 12/10/2025
Homologação das inscrições	17/10/2025
Período de preparação para o evento	21/10/2025 a 14/11/2025
Evento HACKAMED	22/11/2025
Resultado final	22/11/2025



ANEXO II

CATEGORIAS DOS PROBLEMAS

Tabela 1 - Categoria dos problemas a serem solucionados

Categoria (tipo de problema)	Descrição
<i>1 – Adesão e hábitos saudáveis para reduzir hipertensão, diabetes e obesidade</i>	Uberlândia, como outros grandes centros, enfrenta alta prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Muitos casos poderiam ser prevenidos com alimentação adequada e atividade física regular, mas a adesão às rotinas e ao tratamento é o gargalo. Diretrizes nacionais (APS, Guia de Atividade Física) e o PSE orientam soluções na atenção primária e nas escolas, mas precisamos escalar, personalizar e medir. <i>Como aumentar a adesão a hábitos saudáveis e ao tratamento de hipertensão/diabetes/obesidade no território, reduzindo abandonos, faltas e descontrole clínico?</i>
<i>2 - Cuidado Contínuo: soluções para o acompanhamento do paciente após a alta</i>	Um dos maiores gargalos no sistema de saúde é o pós-atendimento. Muitos pacientes recebem diagnóstico e tratamento inicial, mas após retornarem para casa, enfrentam dificuldades em manter o acompanhamento, seja por falta de ferramentas de comunicação com o profissional de saúde, ausência de monitoramento de sintomas, baixa adesão ao tratamento ou mesmo falta de orientação quanto ao autocuidado. Isso pode levar a recidivas, reinternações e até mesmo à piora do quadro clínico. <i>Como inovar no acompanhamento pós-atendimento para melhorar a qualidade de vida do paciente?</i>
<i>3 - Cultura fitoterápica na medicina preventiva</i>	O uso de plantas medicinais e fitoterápicos faz parte da cultura popular e tem respaldo crescente em pesquisas científicas. Apesar disso, ainda há uma lacuna significativa na integração estruturada da fitoterapia aos protocolos de saúde preventiva, seja por desconhecimento, falta de orientação profissional ou ausência de sistemas que organizem esse conhecimento de forma acessível e confiável. <i>Como podemos desenvolver soluções que tornem a fitoterapia uma aliada efetiva na medicina preventiva, unindo saber popular, validação científica e tecnologia?</i>
<i>4 – Freagem de sífilis e HIV entre jovens com testagem, informação e PrEP</i>	Uberlândia e o país observam aumento de sífilis e maior participação de jovens nos diagnósticos de HIV. Há tabus, desinformação e menor uso de preservativos; o Ministério da Saúde registra alta de 4,5% nas notificações de HIV em 2023 (vs. 2022). Precisamos ampliar prevenção combinada: comunicação eficaz, testagem acessível e sigilosa, notificação de parceiros, e PrEP para quem tem maior risco. <i>Como aumentar testagem (incluindo autoteste), linkagem rápida ao cuidado e uso de PrEP em jovens (15–29), reduzindo estigma e barreiras de acesso?</i>

ANEXO III

Critérios de avaliação do HACKAMED

Tabela 2 - Critérios de avaliação

Identificador	Critério	Descrição	Peso
1	Originalidade e criatividade	O quanto o projeto apresentado demonstra ser criativo e original, isto é, não se apresentando apenas como uma cópia de outras soluções já existentes em diferentes segmentos.	1
2	Aplicabilidade	O quanto o projeto tem potencial para solucionar o problema a que se propôs resolver.	3
3	Inovação	O quanto o projeto apresentado apresenta um caráter inovador para a saúde.	2
4	Qualidade do Pitch	O quanto a solução apresentada no Pitch apresenta aparente qualidade em suas funcionalidades.	1

ANEXO IV

Modelo para o material PITCH

1. Abertura e Apresentação da Equipe (30s - 1min)

- Nome do time e integrantes.
- Frase de impacto ou slogan.

2. Problema / Dor Identificada (1min)

- Qual problema real vocês estão resolvendo?
- Quem sofre com ele? (público-alvo).
- Dados ou exemplos rápidos para contextualizar.

3. Solução Proposta (1 a 2min)

- O que o time criou (app, sistema, serviço, dispositivo, metodologia etc.)?
- Como funciona (explicação simples e objetiva).
- Demonstração do protótipo ou fluxo principal.

4. Diferenciais e Inovação (1min)

- O que torna a solução única em relação ao que já existe?
- Inovação tecnológica, modelo de negócio, usabilidade, impacto social, etc.

5. Modelo de Aplicação / Sustentabilidade (1min)

- Como essa solução poderia ser aplicada no mercado, instituição ou comunidade?
- Existe possibilidade de escalabilidade ou continuidade após o hackathon?

6. Impacto e Benefícios (1min)

- Benefícios concretos para o usuário ou sociedade.
- Potencial de impacto econômico, social, tecnológico ou educacional.

7. Encerramento (30s)